República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Gabinete da Vereadora Fernanda Melo

Memorando nº. 009/2017/GABFM Tijucas/SC, 31 de maio de 2017.

A Secretaria
Câmara Municipal de Tijucas - SC

Assunto: **Alteração de Projeto de Resolução**

Prezados,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para solicitar a retirada e o arquivamento do Projeto de Resolução 005/2017, que dispõe sobre a concessão da "Medalha De Mérito Maria Gallotti" à senhora Cacilda Lemos.

Pede-se ainda a alteração do Projeto de Resolução 018/2017, que consiste em conceder "Título de Cidadã honorária" a senhora Joana Ribeiro, para que conceda então "Medalha De Mérito Maria Gallotti".

Em anexo segue o projeto de resolução alterado.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Fernanda Melo
Vereadora
p.p. Bays S. Limeira

31/05/17

Câmara Municipal de Tijucas - S
PROTOCOLO GERAL 0000183
Data: 31/05/2017 Horário: 09:50
Administrativo -

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº xxxxx/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI" À SENHORA JOANA RIBEIRO.

A mesa diretora faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à Senhora Joana Ribeiro, a "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 157 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 31 de maio de 2017.

FERNANDA MELO
Vereadora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI" À SENHORA CACILDA LEMOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à **Senhora Cacilda Lemos**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 157 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 06 de abril de 2017, 156º aniversário de Instalação do Município.

FERNANDA MELO
Vereadora

CERTIFICADO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Encaminha-se para Presidência o PR 05/2017, para que tome as providências necessárias.

Tijucas, 17 de abril de 2017.

Zenir Atanazio
Matrícula 169

Rhammyses Linhares
Matrícula 214

RECEBIDO EM: 17/04/17 *HORA:* 12:09
NOME: Elenita Mara Alexandre
ASSINATURA:

Projeto de Resolução nº 005/2017

Parecer em Conjunto,

Trata-se de proposição que dispõe sobre a Concessão da Medalha de Mérito Maria Gallotti à Sra. Cacilda Lemos.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições, reuniu-se para deliberação tendo constatado que o referido projeto preenche os requisitos legais para tramitação.

Ante o exposto; **RECEBE-SE o projeto de Resolução nº 005/2017 para encaminhamento legislativo, nos termos Regimentais:**

a) Numere-se (art. 114 do RI – CamVT);

b) Realize-se a distribuição em avulso a todos os 13 (treze) vereadores que compõem a Casa Legislativa, comprovando-se nos autos da presente proposição o recebimento, o que poderá ocorrer de forma física (com recibo) ou digital (via e-mail devidamente cadastrado), (art. 114 do RI – CamVT e art. 100 da Lei Orgânica).

c) Publique-se no Mural da Câmara, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no ***site*** da Casa (art. 114 do RI – CamVT);

d) Inclua-se na Pauta da próxima Sessão, respeitando-se o disposto no art. 32 do RI- CamVT.

Após, retornem conclusos ao Presidente para o respectivo encaminhamento.

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Registre-se.

Publique-se.

Tijucas (SC), 24 de abril de 2017.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

JUAREZ SOARES
Vice-Presidente

FERNANDA MELO
1ª Secretária

MARIA EDESIA DA SILVA VARGAS
2ª Secretária